



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 32, DE 29 DE MARÇO DE 2023

"Decreta ponto facultativo aos servidores municipais".

O Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), em virtude do Feriado do dia 07 de abril de 2023 (Paixão de Cristo), aos servidores municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró/ MG, aos 29 de março de 2023.


ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal